



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º 184, de 22 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N.º 12257.851000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância – Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde de São Valério da Natividade– TO, referente à Emenda Parlamentar N.º 40960004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N.º 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS, e Cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM), e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT N.º. 022, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da PORTARIA GM/MS N.º. 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS N.º. 2.214, de 31 de agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância Tipo A;

Considerando o GAB/SMS/Ofício N.º.177/2020, de 19 de outubro de 2020, em que o município de São Valério da Natividade– TO solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO – a Homologação da Proposta N.º. 12257.851000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde do município citado;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Proposta de Projeto N.º. 12257.851000/1200-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância – Tipo A) para a Secretaria Municipal de Saúde de São Valério da Natividade – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 40960004, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI





**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GAB/SMS/Ofício N°177/2020 São Valério da Natividade, 19 de Outubro de 2020.

Ilmo Sr. Presidente da CIB/TO

À Comissão Intergestores Bipartite-CIB/TO

Assunto: Aprovação de projeto técnico de proposta de emenda 12257851000/12000-12 do senador IRAJÁ ABREU, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais)

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente apresentar a essa referida Comissão Bipartite do Tocantins, Aprovação de projeto técnico de proposta de emenda 12257851000/12000-12 do senador IRAJÁ ABREU, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais) Emenda n° 40960004. O recurso será usado para compra de transporte eletivo em saúde para a cidade de São Valério da Natividade.

Considerando a exigência do Ministério da Saúde encaminhamos a esta referida comissão o ofício de solicitação de resolução para que seja reprogramado o recurso supracitado conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Tatiane Lopes Barreira
Sec. de Saúde
Portaria n° 37/2018

Tatiane Lopes Barreira

DECLARAÇÃO DO GESTOR AMBULÂNCIA TIPO A

Considerando disposição sobre a aplicação de emendas parlamentares que adiciona recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) consignada na Portaria nº 488 de 23 de março de 2020, tendo como escopo a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios objetivando a obtenção do pleno funcionamento do veículo AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, no exercício de 2020, declaro junto ao Ministério da Saúde, que necessito do veículo para (implantação ou qualificação) do serviço de TRANSPORTE DE PACIENTES EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, levando em conta a estimativa de (76) e a Programação do transporte em Ambulância tipo A determinada pela necessidade diária de (08) e mensal de (26). Informo ainda que possuo a ORGANIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE na região tendo como municípios Gurupi e Palmas- TO são referências hospitalar e ambulatorial conforme pactuação regional.

Firmo o presente.

São Valério - TO, 16 de Outubro de 2020.


Tatiane Lopes Barreira
Sec. de Saúde
Portaria nº 37/2018

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Municipal de Saúde de São Valério – TO

TERMO DE COMPROMISSO AMBULÂNCIA TIPO A

Considerando disposição sobre a aplicação de emendas parlamentares que adiciona recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) consignada na Portaria nº 488 de 23 de março de 2020, tendo como escopo a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios objetivando a obtenção do pleno funcionamento do veículo AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, no exercício de 2020, assumo junto ao Ministério da Saúde o compromisso de custeio e manutenção, consoante definição constante do parágrafo único do artigo 29 da mencionada Portaria.

Firmo o presente.

São Valério - TO, 16 de Outubro de 2020.

Tatiane Lopes Barreira
Sec. de Saúde
Portaria nº 37/2018


Tatiane Lopes Barreira
Secretária Municipal de Saúde de São Valério – TO

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 12257.851000/1200-12**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 12.257.851/0001-01	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE	
Endereço Completo GOIAS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.390-000	UF TO	Município SAO VALERIO DA NATIVIDADE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
40960004 - R\$ 180.000,00 - IRAJÁ

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAO VALERIO		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	CNES:	6687644	
Endereço:	AVENIDA GOIAS CENTRO - SETOR AEROPORTO, CEP:77390000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAO VALERIO	CNES:	6687644
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
ADSCRITO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BUSCA PARCERIA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, TEM ENCONTRADO DIFICULDADES PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, CONSIDERANDO A ESTIMATIVA DE 76 E A PROGRAMAÇÃO DO TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO A DETERMINADA PELA NECESSIDADE DIÁRIA DE 08 E MENSAL DE 26 MÊS. DECLARAMOS AINDA QUE OS MUNICÍPIO DE , GURUPI - TO É REFERÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL CONFORME PACTUAÇÃO REGIONAL.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
3960			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
3960			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO? EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAO VALERIO			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	180.000,00	180.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
<p>Veículo tipo pick-up cabina simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabina, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal a veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionado por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastro dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendimento à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.</p>			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	180.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	180.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
007943	GURUPI
ENDEREÇO	
R.PRES.JUSCELINO KUBITSCHEK,1192, ANTIGA R.CINCO CENTRÔ CEP:77.402-100	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO DO GESTOR.pdf
Termo de Compromisso Ambulância - TERMO DE COMPROMISSO.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG 15102020.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG 15102020_0001.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG 15102020_0002.pdf
Outros documentos para a Proposta - SISREG 15102020_0003.pdf